



APAPE

Associação dos Participantes da Petros

28 de maio de 2010

Associados e Associadas da APAPE

Um passo importantíssimo foi dado para a conquista de direito inquestionável dos novos empregados das patrocinadoras do **Plano Petros BD**.

No último dia 11 de maio os petroleiros obtiveram vitória no TRT de Brasília.

Os SINDIPETROS que compõem a Frente Nacional dos Petroleiros – FNP e a AEPET haviam ajuizado ação visando obrigar a Petros e Petrobrás a oferecer o Plano Petros BD àqueles empregados que ingressaram na companhia até o fechamento formal do Plano.

Petros e Petrobrás impediram, desde 2002, que novos petroleiros aderissem ao Plano Petros BD. O Plano, no entanto, só foi formalmente fechado no ano de 2006, quando a Secretaria de Previdência Complementar – SPC (hoje PREVIC) aprovou mudança no Regulamento do Plano que impediu o ingresso de novos participantes.

A ação foi ajuizada pelo advogado Luís Antônio Castagna Maia no Distrito Federal para que surta efeitos em todo o País. O Juiz do Trabalho, no entanto, entendeu que a competência era da Justiça Comum, e não da Justiça Trabalhista.

Contra essa sentença foi interposto Recurso Ordinário ao TRT. A 2ª Turma do TRT da 10ª Região, em Brasília, entendeu no último dia 11, **por unanimidade**, que a competência para o processamento da ação é da Justiça do Trabalho.

Agora, portanto, a ação voltará a tramitar.

Nosso objetivo é oferecer o Plano Petros BD, que é um plano seguro, sob a modalidade de benefício definido, a todos participantes que ingressaram na Petrobrás até o ano de 2006, para que possam optar por aquele plano ou manter a vinculação ao novo.

Participe da APAPE – seja mais um associado
[Clique aqui](#) e veja como.